



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Ata de Registro de Preços nº 052/2023

**Processo Licitatório nº 122/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 075/2023**

**Vigência 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 - Centro - Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132 - SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: **DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.777.020/0001-27, sediada na Rua Agenor Teixeira, nº 116, Campinho, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000, neste ato representada por Maria Helena Ramos Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 037.044.636-47 e CI nº MG10.671.015, SSP/MG e/ou Sérgio Arnaldo Alves Lopes, inscrito no CPF sob o nº 012.439.996-75 e CI nº MG-10.891.297, SSP/MG e/ou Paulo Sérgio da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 060.441.416-16 e CI nº MG-12.437.576, SSP/MG **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.517.462/0001-93, sediada na Rua Valparaíso, nº 389, Esplanadinha, Arcos/MG, CEP: 35.588-000, neste ato representada por Moises Samuel Gonçalves Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 111.784.826-42 e CI nº MG-17.323.064, SSP/MG; **CELSO RENATO SILVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.129.684/0001-14, sediada na Rua José Salomão, nº 420, Letra B, Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, neste ato representada por Celso Renato Silveira, inscrito no CPF sob o nº 839.345,378-04 e CI nº MG- 10.394.441 SSP/MG; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta do fornecedor, o edital, o termo de referência e seus anexos.

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula 2ª.** O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Cláusula 3ª.** A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

**Cláusula 6ª.** A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.

**Cláusula 7ª** Todos os itens deverão ser entregues com suas respectivas datas de garantias (conforme cláusula 5.4 do Anexo I.2 Termo de Referência).

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 9ª.** Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

**Cláusula 12ª.** A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### DOS PAGAMENTOS

**Cláusula 13ª.** O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

**Cláusula 14ª.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

### DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

**Cláusula 15ª.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta comercial, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**Cláusula 16ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

### DO VALOR E DOTAÇÃO

**Cláusula 17ª.** O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$ 55.608,63 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos) que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
353	02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00

- b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

### DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

**Cláusula 18ª.** Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

**Cláusula 19ª.** A **CONTRATADA** deverá entregar os bens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

**Cláusula 20ª.** O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG;
- b) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- c) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- d) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- e) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- f) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- g) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- h) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- i) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- j) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;
- k) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;

l) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;

m) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;

n) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;

o) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

p) Demais condições de entrega previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

**Cláusula 21ª.** O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

**Cláusula 22ª.** Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas pelo Anexo I.2 - Termo de Referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias corridos contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

**Cláusula 23ª.** Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

### DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

**Cláusula 24ª.** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 25ª.** A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 26ª.** Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;
- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.
- q) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 27ª.** São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos,



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;

m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;

n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;

o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;

p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital;

q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;

r) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas no Anexo I.2 Termo de Referência.

### DOS DIREITOS DA CONTRATADA

**Cláusula 28ª.** São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;

c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula 29ª.** Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

**Cláusula 30ª.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 31ª.** A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

**Cláusula 32ª.** A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

**Cláusula 33ª.** A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 34ª.** A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Cláusula 35ª.** Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 075/2023**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

**Cláusula 36ª.** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

**Cláusula 37ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

**Cláusula 38ª.** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 39ª.** É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 40ª.** Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 41ª.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 075/2023 - Processo Licitatório nº 122/2023** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
BRENO SALOMÃO GOMES

### CONTRATADAS:

**DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**  
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES e/ou  
PAULO SÉRGIO DA CUNHA

**AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
MOISES SAMUEL GONÇALVES OLIVEIRA

**CELSO RENATO SILVEIRA-ME**  
CELSO RENATO SILVEIRA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 052/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 075/2023**.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME CNPJ: 10.777.020/0001-27						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20	10	UN	CHAVE DE FENDA ISOLADA 4MM X 100MM - APLICACAO: PARA APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSOS; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 4MM X 100MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CABO ERGONOMICO E COM ISOLAMENTO PARA 1000V.	FOX LUX	9,68	96,80
25	10	UN	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 4" - APLICACAO: PARA APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSOS; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 1/4POL X 4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM CABO ERGONOMICO.	FOX LUX	7,00	70,00
26	10	UN	CHAVE TESTE DIGITAL - APLICACAO: PARA MEDICOES DE TENSAO E VERIFICACAO DE POLARIDADE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE POSSUI VISOR DIGITAL, LAMPADA DE NEON, CHIP E ACOMPANHA ESTOJO.	SPARTA	8,00	80,00
50	06	JG	JOGO DE BROCAS ACO RAPIDO 9 PECAS - APLICACAO: PARA USO EM METAL; MATERIAL: ACO RAPIDO; TAMANHOS: 2,0MM - 2,5MM - 3,0MM - 3,5MM - 4,0MM - 4,5MM - 5,0MM - 6,0MM - 8,0MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: JOGO CONTENDO 9 BROCAS.	MTX	59,49	356,94
58	10	UN	LIMA 3 QUINAS 4" - APLICACAO: PARA AMOLAR SERROTE; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	CAVALINHO	9,00	90,00
86	10	UN	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90CM - TIPO: CHIBANCA; APLICACAO: PARA UTILIZACAO EM AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUCAO CIVIL; MATERIAL: PICARETA DE ACO E CABO DE MADEIRA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 90CM (COMPRIMENTO DO CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MINSASUL	59,90	599,00
87	10	UN	PINCEL CHATO 16 - TIPO: ARTISTICO; MATERIAL: CABO DE ACRILICO, VIROLA	CONDOR	3,50	35,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			NIQUELADA E CERDAS EM PELO DE ORELHA DE BOI; NUMERO: 16; INFORMACOES ADICIONAIS: CABO LONGO E PINCEL CHATO.			
90	10	UN	RASTELO METALICO 22 DENTES COM CABO - APLICACAO: PARA RECOLHER DETRITOS, FOLHAS E GRAMA CORTADA; MATERIAL: CORPO DE ACO CARBONO ESPECIAL E CABO DE MADEIRA; DIMENSAO MINIMA: 120CM (COMPRIMENTO DO CABO), 23MM (DIAMETRO DO OLHO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	FAMASTIL	24,50	245,00
92	10	PCT	REBITE POP 306 - MATERIAL: ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 3,2MM X 6MM (DIAMETRO X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES.	NEW FIX	60,80	608,00
93	10	UN	REBOLO PARA ESMERIL 6" X 1" X 1.1/4" GRAO 100 - APLICACAO: PARA USO EM ESMERIL; DIMENSOES APROXIMADAS: 6POL (DIAMETRO TOTAL), 1.1/4POL (DIAMETRO DO FURO REBOLO), 1POL (ESPESSURA); INFOMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	ICDER	37,11	371,10
111	20	UN	TRINCHA 2" - MATERIAL: CERDAS DE MATERIAL SINTETICO E CABO DE PLASTICO; TAMANHO: 2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E QUE PODE SER USADA EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE.	CONDOR	5,00	100,00
112	20	UN	TRINCHA 3" - MATERIAL: CERDAS DE MATERIAL SINTETICO E CABO DE PLASTICO; TAMANHO: 3POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E QUE PODE SER USADA EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE.	CONDOR	7,76	155,20
113	20	UN	TRINCHA 3/4" - MATERIAL: CERDAS DE MATERIAL SINTETICO E CABO DE PLASTICO; TAMANHO: 3/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E QUE PODE SER USADA EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE.	CONDOR	2,00	40,00
<b>TOTAL: R\$ 2.847,04 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)</b>						

**EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 43.517.462/0001-93**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	06	UN	ALICATE ELETRICISTA 8" - APLICACAO: PARA PUXAR, PRENDER, ENROLAR, DEFORMAR E CORTAR ARAMES E CHAPAS FINAS; MATERIAL: CORPO DE ACO CROMADO, REVESTIMENTO DO CABO EM BORRACHA; TAMANHO: 8POL; INFORMACOES ADICIONAIS:	VONDER	55,86	335,16



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM CABO ANATOMICO.			
07	10	UN	BOMBONA 200L - MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE: 200L; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM TAMPA ROSQUEAVEL.	RP	267,30	2.673,00
08	15	UN	BROCA ACO CROMO 3/16" - APLICACAO: PARA PERFURAR MADEIRAS EM GERAL; MATERIAL: ACO CROMO; TAMANHO: 3/16POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MTX	3,61	54,15
09	15	UN	BROCA ACO RAPIDO 11/64" - APLICACAO: PARA PERFURAR METAIS EM GERAL; MATERIAL: ACO RAPIDO; TAMANHO: 11/64POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MTX	2,59	38,85
10	15	UN	BROCA ACO RAPIDO 3/16" - APLICACAO: PARA PERFURAR METAIS EM GERAL; MATERIAL: ACO RAPIDO; TAMANHO: 3/16POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MTX	2,59	38,85
11	15	UN	BROCA DE WIDEA CURTA 5MM - APLICACAO: PARA PERFURAR CONCRETO; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 5MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MTX	5,00	75,00
12	15	UN	BROCA DE WIDEA CURTA 6MM - APLICACAO: PARA PERFURAR CONCRETO; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 6MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MTX	5,02	75,30
17	05	UN	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 110CM - APLICACAO: PARA CAVAR E RETIRAR TERRA; MATERIAL: CAVADEIRA DE ACO E CABO DE MADEIRA; DIMENSAO APROXIMADA: 110CM (COMPRIMENTO DO CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MS	48,96	244,80
28	10	UN	COLHER DE PEDREIRO RETA 7" - APLICACAO: PARA USO EM CONSTRUCAO CIVIL; MATERIAL: CORPO DE ACO E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 7POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	NOVE 54	13,67	136,70
48	06	JG	JOGO DE BROCAS 3 PONTAS PARA MADEIRA 8 PECAS APLICACAO: PARA USO EM MADEIRA; MATERIAL: ACO; TAMANHOS: 3,0MM - 4,0MM - 5,0MM - 6,0MM - 7,0MM - 8,0MM - 9,0MM - 10,0MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: JOGO CONTENDO 8 BROCAS.	SPARTA	23,47	140,82
53	05	JG	JOGO DE SOQUETE MAGNETICO 5 PECAS - MATERIAL: ACO CROMO VANADIO; TAMANHOS: 6MM, 8MM, 10MM, 12MM E 13MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE	VONDER	58,00	290,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: JOGO CONTENDO 5 PECAS.			
56	30	UN	LAMINA PARA SERROTE DE PODA 12" DE ACO - APLICACAO: PARA USO EM SERROTES DE 12"; MATERIAL: ACO CARBONO; TAMANHO: 12"; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	TRAMONTINA	127,00	3.810,00
57	70	UN	LANTERNA TATICA RECARREGAVEL - TIPO: TATICA; VOLTAGEM: BIVOLT; LUMINOSIDADE MINIMA: 390000 LUMENS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM LED Q5, BATERIA DE LITIO E CARREGADOR.	POLIO	90,30	6.321,00
69	150	UN	LIXA PARA MADEIRA 120 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO A237; TAMANHO: 120; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	TATU	1,10	165,00
81	08	UN	NIVEL DE ALUMINIO 40" 3 BOLHAS - APLICACAO: PARA NIVELAR SUPERFICIES EM GERAL; MATERIAL: ALUMINIO; DIMENSAO APROXIMADA: 100CM (COMPRIMENTO); TAMANHO: 40POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E CONTEM 3 BOLHAS PARA NIVELAMENTO, SENDO 1 VERTICAL, 1 HORIZONTAL E 1 INCLINADA EM 45°.	THOMPSON	33,00	264,00
104	05	UN	TESOURA PARA PODA CABO LONGO 60CM - MATERIAL: CABO DE MADEIRA, LAMINA DE ACO CARBONO; DIMENSAO APROXIMADA: 60CM (COMPRIMENTO DO CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM LAMINAS LISAS.	MAX	50,00	250,00
<b>TOTAL: R\$ 14.912,63 (Quatorze mil, novecentos e doze mil e sessenta e três centavos)</b>						

**EMPRESA: CELSO RENATO SILVEIRA-ME**  
**CNPJ: 03.129.684/0001-14**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	03	UN	ALICATE DE PRESSAO 10" - APLICACAO: PARA FIXAR, PRENDER, TRAVAR, APERTAR, DESAPERTAR PECAS EM GERAL; MATERIAL: CORPO DE ACO CROMADO; TAMANHO: 10POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, COM ABERTURA MAXIMA DA BOCA DE 30MM, COM CABO ANATOMICO E MORDENTE DE PERFIL CURVO.	MTX	37,90	113,70
02	06	UN	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 8" - APLICACAO: PARA DESENCAPAR FIOS; MATERIAL: CORPO DE ACO CROMADO, REVESTIMENTO DO CABO EM BORRACHA; TAMANHO: 8POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE,	BESTFER	49,40	296,40



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			COM CABO ANATOMICO E CONTROLE DO TAMANHO DO CORTE A SER REALIZADO.			
04	04	UN	ALICATE REBITADOR 10" 4 PONTAS - APLICACAO: PARA APLICACAO DE REBITES NA JUNCAO DE MATERIAIS DIVERSOS; MATERIAL: CORPO DE ACO CROMADO, REVESTIMENTO DO CABO EM BORRACHA; TAMANHO: 10POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CABO ANATOMICO, DEVE ACOMPANHAR 4 BICOS PARA REBITE (3/32POL, 1/8POL, 5/32POL E 3/16POL) E UMA CHAVE DE BOCA PARA REGULAGEM.	FOX	42,00	168,00
05	03	UN	APLICADOR DE SILICONE 9" - APLICACAO: PARA APLICACAO DE SILICONE E OUTROS SELANTES EM CARTUCHO; MATERIAL: CORPO METALICO, CABO DE ALUMINIO, GATILHO DE ACO, ACABAMENTOS GALVANIZADOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	SPARTA	18,75	56,25
06	06	UN	ARCO DE SERRA CABO ABERTO AJUSTAVEL 8" A 12" - APLICACAO: PARA EXECUCAO DE CORTES EM DIVERSOS MATERIAIS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, AJUSTAVEL, COM ALAVANCA PARA DESTRAVAR E ABERTURA REGULAVEL DE 8POL A 12POL.	SPARTA	16,20	97,20
13	15	UN	BROCA DE WIDEA CURTA 7MM - APLICACAO: PARA PERFURAR CONCRETO; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 7MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MTX	4,25	63,75
14	15	UN	BROCA DE WIDEA CURTA 8MM - APLICACAO: PARA PERFURAR CONCRETO; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 8MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MTX	6,00	90,00
15	05	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS 1 BANDEJA - APLICACAO: PARA ARMAZENAMENTO, ORGANIZACAO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS DIVERSAS; MATERIAL: PLASTICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 23,5CM X 51CM X 24CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALCA E 2 FECHOS.	POLYMER	42,00	210,00
16	05	UN	CARRINHO DE MAO 50L CHAPA 24 PNEU 3,25" X 8" - APLICACAO: PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS EM GERAL; MATERIAL: ACO; CAPACIDADE: 50L; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	ESFERA	178,10	890,50
18	05	UN	CHAVE DE CORRENTE 14" - APLICACAO: PARA INSTALACAO, RETIRADA E MOVIMENTACAO DE TUBOS EM MAQUINARIOS PESADOS;	NULL	423,01	2.115,05



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MATERIAL: CORRENTE DE ACO E CORPO EM FERRO FUNDIDO; TAMANHO: 14POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.			
19	10	UN	CHAVE DE FENDA 3/8" X 10" - APLICACAO: PARA APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSOS; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 3/8POL X 10POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM CABO ERGONOMICO.	TRAMONTINA	16,00	160,00
21	10	UN	CHAVE DE FENDA ISOLADA PONTA CRUZADA 3/16" X 6" - APLICACAO: PARA APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSOS; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 3/16POL X 6POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CABO ERGONOMICO E COM ISOLAMENTO PARA 1000V.	THOMPSON	8,99	89,90
22	05	UN	CHAVE GRIFO 10" - APLICACAO: PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULACOES EM GERAL; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 10POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MEGA	42,00	210,00
23	05	UN	CHAVE GRIFO 12" - APLICACAO: PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULACOES EM GERAL; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 12POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MEGA	49,90	249,50
24	05	UN	CHAVE GRIFO 8" - APLICACAO: PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULACOES EM GERAL; MATERIAL: ACO; TAMANHO: 8POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MEGA	34,90	174,50
27	10	UN	COLHER DE PEDREIRO RETA 10" - APLICACAO: PARA USO EM CONSTRUCAO CIVIL; MATERIAL: CORPO DE ACO E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 10POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	FERTAK	21,90	219,00
29	10	UN	COLHER DE PEDREIRO RETA 8" - APLICACAO: PARA USO EM CONSTRUCAO CIVIL; MATERIAL: CORPO DE ACO E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 8POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	FERTAK	21,33	213,30
30	10	UN	COLHER DE PEDREIRO RETA 9" - APLICACAO: PARA USO EM CONSTRUCAO CIVIL; MATERIAL: CORPO DE ACO E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 9POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	FERTAK	21,50	215,00
32	300	MT	CORDA TRANCADA 12MM - MATERIAL: POLIAMIDA; DIMENSAO APROXIMADA: 12MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO TRANCADO TRIPLO E ALMA CENTRAL.	ARTPLAS	3,10	930,00
33	08	UN	DESEMPENADEIRA DENTADA EM ACO 12CM X	THOMPSON	16,90	135,20



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			25CM - TIPO: DENTADA; APLICACAO: PARA APLICACAO DE ARGAMASSA; MATERIAL: CORPO DE ACO E CABO DE MADEIRA; DIMENSOES APROXIMADAS: 12CM X 25CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.			
34	30	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM - APLICACAO: PARA CORTE DE CONCRETO E ALVENARIA; DIMENSOES: 110M (DIAMETRO DO DISCO), 20MM (DIAMETRO DO FURO), 3MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	HEAVYDUTY	16,90	507,00
35	15	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 180MM - APLICACAO: PARA CORTE DE CONCRETO E ALVENARIA; DIMENSOES: 180MM (DIAMETRO DO DISCO), 22,4MM (DIAMETRO DO FURO), 3MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	THOMPSON	42,86	642,90
36	15	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 350MM - APLICACAO: PARA CORTE DE CONCRETO E ALVENARIA; DIMENSOES: 350MM (DIAMETRO DO DISCO), 25,4MM (DIAMETRO DO FURO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	THOMPSON	149,97	2.249,55
37	20	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 105MM - APLICACAO: PARA CORTE DE GRANITO, MARMORE, PEDRA E TELHA; DIMENSOES: 105M (DIAMETRO DO DISCO), 20MM (DIAMETRO DO FURO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	HEAVYDUTY	15,60	312,00
38	15	UN	DISCO DE DESBASTE 9" X 1/4" X 7/8" - APLICACAO: PARA UTILIZACAO EM METAL FERROSO EM GERAL; DIMENSOES: 9" X 1/4" (DIAMETRO DO DISCO X ESPESSURA DO DISCO), 7/8" (DIAMETRO DO FURO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	MAKITA	27,90	418,50
40	20	UN	DISCO DE SERRA MARMORE PARA CORTAR MADEIRA 24 DENTES - APLICACAO: PARA CORTAR MADEIRAS MOLES E FINAS; MATERIAL: TUNGSTENIO; FORMATO: DISCO; DIMENSOES APROXIMADAS: 11CM (DIAMETRO DISCO), 2CM (DIAMETRO FURO INTERNO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ROTACAO MAXIMA DE 13800RPM E DEVE SER COMPATIVEL COM SERRA CIRCULAR MARMORE 1200W 4.3/8 (110MM) M0400B MAKITA.	HAMER	17,00	340,00
41	25	UN	ENXADA LARGA DE ACO COM CABO - TIPO: LARGA; APLICACAO: PARA UTILIZACAO EM CONSTRUCAO CIVIL; MATERIAL: ENXADA DE	MAX	50,90	1.272,50



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ACO FORJADO E CABO DE MADEIRA; DIMENSOES APROXIMADAS: 3,8CM (DIAMETRO DO OLHO), 145CM (COMPRIMENTO DO CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.			
42	10	UN	ESPATULA LISA DE ACO 4" - APLICACAO: PARA APLICACAO DE MASSA CORRIDA E RASPAGENS EM GERAL; MATERIAL: CORPO DE ACO E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	THOMPSON	6,40	64,00
43	10	UN	ESQUADRO DE ALUMINIO 10" - TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL: ALUMINIO; TAMANHO 10"; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM ANGULOS DE 45° E 90°.	THOMPSON	17,95	179,50
44	10	UN	FERRO DE SOLDA COM SUPORTE 60W - APLICACAO: PARA UNIAO DE CONDUTORES E OPERACOES DE SOLDA; TENSÃO: 127V; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM SUPORTE.	WESTERSN	34,23	342,30
45	05	UN	FORMAO 1" CHANFRADO - APLICACAO: PARA REALIZAR REBAIXOS, ENTALHES, CORTES E ENCAIXES; MATERIAL: CORPO DE ACO E CABO DE POLIPROPILENO; TAMANHO: 1POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	THOMPSON	22,99	114,95
46	05	UN	FORMAO 1/2" CHANFRADO - APLICACAO: PARA REALIZAR REBAIXOS, ENTALHES, CORTES E ENCAIXES; MATERIAL: CORPO DE ACO E CABO DE POLIPROPILENO; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	THOMPSON	20,95	104,75
47	05	UN	FORMAO 3/8" CHANFRADO - APLICACAO: PARA REALIZAR REBAIXOS, ENTALHES, CORTES E ENCAIXES; MATERIAL: CORPO DE ACO E CABO DE POLIPROPILENO; TAMANHO: 3/8POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	THOMPSON	22,99	114,95
49	06	JG	JOGO DE BROCAS ACO RAPIDO 15 PECAS - APLICACAO: PARA USO EM METAL; MATERIAL: ACO RAPIDO; TAMANHOS: 1,5MM - 2,0MM - 2,5MM - 3,0MM - 3,5MM - 4,0MM - 4,5MM - 5,0MM - 5,5MM - 6,0MM - 6,5MM - 7,0MM - 8,0MM - 9,0MM - 10MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: JOGO CONTENDO 15 BROCAS.	ELITE	149,99	899,94
51	10	JG	JOGO DE CHAVES DE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS - MATERIAL: ACO ESPECIAL CROMADO, CABO DE POLIPROPILENO INJETADO; TAMANHOS: 8MM X 6" (FENDA), 6MM X 4" (FENDA), 5MM X 3" (FENDA), PH1 5MM X 3" (PHILLIPS), PH2 6MM X 4" (PHILLIPS), PH3 8MM X 6 (PHILLIPS); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E	TRAMONTINA	34,90	349,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			COM CABO ERGONOMICO; FORNECIMENTO: JOGO CONTENDO 6 PECAS.			
52	05	JG	JOGO DE CHAVES ESTRELAS 8 PECAS - APLICACAO: PARA FAZER APERTOS E DESAPERTOS; MATERIAL: ACO; TAMANHOS: 6MM X 7MM - 8MM X 9MM - 10MM X 11MM - 12MM X 13MM - 14MM X 15MM - 16MM X 17MM - 18MM X 19MM - 21MM X 23MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: JOGO CONTENDO 8 PECAS.	BESTERFER	161,55	807,75
54	02	JG	JOGO PARA JARDINAGEM 3 PECAS - MATERIAL: ACO, CABO DE MADEIRA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E CONTENDO 1 PA LARGA, 1 PA ESTREITA E 1 ANCINHO 3 DENTES; FORNECIMENTO: JOGO CONTENDO 3 PECAS.	TRAMONTINA	32,90	65,80
55	10	JG	JOGO SERRA COPO DIAMANTADA PARA MARMORE, GRANITO E TIJOLO 3 PECAS - MATERIAL: CORPO METALICO, DENTES DIAMANTADOS; TAMANHOS: 25MM, 30MM E 40MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: JOGO CONTENDO 3 PECAS.	DIAMANTE AZUL	170,00	1.700,00
59	20	UN	LINHA PARA PEDREIRO LISA 0,8MM X 100M - APLICACAO: INDICADO PARA ALINHAMENTOS EM GERAL; MATERIAL: POLIAMIDA; DIMENSOES APROXIMADAS: 100M (COMPRIMENTO), 0,8MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	POLIBEL	5,99	119,80
60	80	UN	LIXA D'AGUA 100 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22,5CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); TAMANHO: 100; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	1,76	140,80
61	200	UN	LIXA D'AGUA 120 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22,5CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); TAMANHO: 120; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	1,65	330,00
62	200	UN	LIXA D'AGUA 180 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22,5CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); TAMANHO: 180; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	1,65	330,00
63	300	UN	LIXA D'AGUA 80 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22,5CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); TAMANHO: 80; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	1,65	495,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

64	100	UN	LIXA PARA FERRO 100 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22,5CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); TAMANHO: 100; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	2,90	290,00
65	100	UN	LIXA PARA FERRO 120 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22,5CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); TAMANHO: 120; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	2,90	290,00
66	150	UN	LIXA PARA FERRO 36 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22,5CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); TAMANHO: 36; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	3,85	577,50
67	100	UN	LIXA PARA FERRO 80 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22,5CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); TAMANHO: 80; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	3,08	308,00
68	150	UN	LIXA PARA MADEIRA 100 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO A237; TAMANHO: 100; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	TATU	1,18	177,00
70	100	UN	LIXA PARA MADEIRA 80 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO A237; TAMANHO: 80; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	TATU	1,32	132,00
71	150	UN	LIXA PARA MASSA 60 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22,5CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); TAMANHO: 60; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	1,32	198,00
72	150	UN	LIXA PARA MASSA 80 - MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22,5CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); TAMANHO: 80; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	TATU	1,32	198,00
73	02	RL	MANGUEIRA DE NIVEL CRISTAL 5/16" 50M - DIMENSOES APROXIMADAS: 5/16POL (DIAMETRO INTERNO), 1,5MM (ESPESSURA); COR: CRISTAL TRANSLUCIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FLEXIVEL E FACIL MANUSEIO; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 50M.	UNIFORTTE	78,85	157,70
74	05	UN	MARRETA OITAVADA 0,5KG COM CABO - MATERIAL: CABECA DE ACO E CABO DE MADEIRA; FORMATO: OITAVADA; PESO: 500G (CABECA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	CONACE	21,89	109,45
75	05	UN	MARRETA OITAVADA 1KG COM CABO -	CONACE	31,90	159,50



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MATERIAL: CABECA DE ACO E CABO DE MADEIRA; FORMATO: OITAVADA; PESO: 1KG (CABECA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.			
76	05	UN	MARRETA OITAVADA 2KG COM CABO - MATERIAL: CABECA DE ACO E CABO DE MADEIRA; FORMATO: OITAVADA; PESO: 2KG (CABECA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	TENACE	57,50	287,50
77	05	UN	MARTELO DE BORRACHA 580G COM CABO - MATERIAL: CABECA DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 64MM; PESO: 580G; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	THOMPSON	15,29	76,45
78	08	UN	MARTELO DE UNHA 25MM COM CABO - TIPO: UNHA; MATERIAL: CABECA DE ACO E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 25MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	TENACE	25,30	202,40
79	08	UN	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO - TIPO: UNHA; MATERIAL: CABECA DE ACO E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 27MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	TENACE	28,50	228,00
80	120	UN	MARTELO PICADOR DE SOLDA 300G - MATERIAL: ACO; PESO: 300G; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM CABO COM EFEITO MOLA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO.	ML	43,00	5.160,00
82	08	UN	NIVEL DE MADEIRA 14" - APLICACAO: PARA NIVELAR SUPERFICIES EM GERAL; MATERIAL: MADEIRA; TAMANHO: 14POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM BOLHA HORIZONTAL E VERTICAL 360°.	MAX	16,84	134,72
83	10	UN	PA DE BICO 4 COM CABO EM Y - APLICACAO: PARA UTILIZACAO EM CONSTRUCAO CIVIL, AGRICULTURA E JARDINAGEM; MATERIAL: PA DE ACO E CABO DE MADEIRA COM TERMINACAO Y EM POLIPROPILENO; DIMENSAO MINIMA: 68CM (COMPRIMENTO DO CABO); NUMERO: 4; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	TRAMONTINA	40,15	401,50
84	10	UN	PA QUADRADA 4 COM CABO EM Y - APLICACAO: PARA UTILIZACAO EM CONSTRUCAO CIVIL, AGRICULTURA E JARDINAGEM; MATERIAL: PA DE ACO E CABO DE MADEIRA COM TERMINACAO Y EM POLIPROPILENO; DIMENSAO MINIMA: 68CM (COMPRIMENTO DO CABO); NUMERO: 4; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	METISA	48,96	489,60
85	05	UN	PENEIRA FEIJO 55CM ARO DE MADEIRA - MATERIAL: FILTRO DE ACO E ARO DE MADEIRA; DIMENSOES APROXIMADAS: 55CM (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS:	SÃO JORGE	23,50	117,50



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.			
88	20	UN	PNEU 3,25" X 8" PARA CARRINHO DE MAO - TAMANHO: 3,25POL X 8POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAMARA E 2 LONAS.	COLSON	30,80	616,00
89	15	UN	PRUMO DE ACO 700G - APLICACAO: PARA ALINHAMENTO DE PAREDES; MATERIAL: ACO; PESO APROXIMADO: 700G; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	THOMPSON	34,78	521,70
94	05	UN	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2M - APLICACAO: PARA ALINHAMENTO DE SUPERFICIES; MATERIAL: ALUMINIO; DIMENSOES APROXIMADAS: 4,5CM X 2M (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	ALMEIDA	37,40	187,00
95	15	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 15CM COM CABO	COMPEL	6,07	91,05
96	20	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM COM CABO - MATERIAL: ROLO DE ESPUMA E CABO DE PLASTICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 5CM (LARGURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	REBAN	3,96	79,20
97	50	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA 23CM COM CABO - MATERIAL: ROLO DE LA NATURAL E CABO DE PLASTICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 23CM (LARGURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	CONDOR	20,09	1.004,50
98	30	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA 9CM COM CABO - MATERIAL: ROLO DE LA NATURAL E CABO DE PLASTICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 9CM (LARGURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	CONDOR	7,40	222,00
99	25	UN	ROLO DE LA PELO ALTO PARA PINTURA 23CM - MATERIAL: ROLO DE LA NATURAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 23CM (LARGURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E SEM CABO.	ROMA	21,05	526,25
100	15	RL	ROLO DE NYLON REDONDO PARA ROCADEIRA DE CORTE DE GRAMA 3MM 2KG - APLICACAO: PARA USO EM ROCADEIRAS A GASOLINA E ELETRICAS; DIMENSOES APROXIMADAS: 248M (COMPRIMENTO), 3MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 2KG.	GRASSI FIO	202,32	3.034,80
102	08	UN	SERROTE 22" 7 DENTES - APLICACAO: PARA CORTE DE MADEIRAS; MATERIAL: LAMINA DE ACO E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 22POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM CABO ERGONOMICO.	THOMPSON	40,90	327,20
103	10	UN	TESOURA PARA PODA - MATERIAL: CABO DE MADEIRA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM LAMINAS SERRILHADAS POLIDAS METALICAS.	TRAMONTINA	27,50	275,00
105	80	UN	TRENA DE ACO 5M - MATERIAL: ACO;	THOMPSON	10,99	879,20



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			DIMENSAO APROXIMADA: 5M (COMPRIMENTO DA TRENA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE MILIMETRADO DE CM EM CM.			
106	40	UN	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 10M - MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; DIMENSAO APROXIMADA: 10M (COMPRIMENTO DA TRENA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E MILIMETRADO DE CM EM CM.	THOMPSON	14,19	567,60
107	20	UN	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M - MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; DIMENSAO APROXIMADA: 50M (COMPRIMENTO DA TRENA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE MILIMETRADO DE CM EM CM.	THOMPSON	52,37	1.047,40
108	20	UN	TRINCHA 1" - MATERIAL: CERDAS DE MATERIAL SINTETICO E CABO DE PLASTICO; TAMANHO: 1POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E QUE PODE SER USADA EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE.	ROMA	2,86	57,20
109	20	UN	TRINCHA 1.1/2" - MATERIAL: CERDAS DE MATERIAL SINTETICO E CABO DE PLASTICO; TAMANHO: 1.1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E QUE PODE SER USADA EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE.	ROMA	3,96	79,20
110	20	UN	TRINCHA 1/2" - MATERIAL: CERDAS DE MATERIAL SINTETICO E CABO DE PLASTICO; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E QUE PODE SER USADA EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE.	ROMA	2,03	40,60
<b>TOTAL: R\$ 37.848,96 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)</b>						

**VALOR TOTAL: R\$ 55.608,63 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos)**

Lagoa Santa, 2023.

### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**

### CONTRATADAS:

**DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**  
**MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES e/ou**  
**PAULO SÉRGIO DA CUNHA**

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300

26



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
MOISES SAMUEL GONÇALVES OLIVEIRA

**CELSO RENATO SILVEIRA-ME**  
CELSO RENATO SILVEIRA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

## ATA RP Nº 052-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 712faddd-a3f8-4383-8c97-5c96ef1e2833



### Assinaturas

-  Alessxander Rodrigues Batista Silva  
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou *Alessander Rodrigues B. Silva*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Acusou recebimento *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA:10777020000127  
Certificado Digital  
distribuidoramultipla@yahoo.com.br  
Assinou como parte
-  MOISES SAMUEL GONCALVES OLIVEIRA:11178482642  
Certificado Digital  
ampla.arcos@gmail.com  
Assinou como parte
-  CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114  
Certificado Digital  
construcel@bol.com.br  
Assinou como parte
-  Breno Salomão Gomes  
brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte *Breno Salomão Gomes*

### Eventos do documento

#### 05 Jul 2023, 16:00:57

Documento 712faddd-a3f8-4383-8c97-5c96ef1e2833 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-07-05T16:00:57-03:00

**05 Jul 2023, 16:01:56**

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-07-05T16:01:56-03:00

**06 Jul 2023, 15:37:08**

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 34462) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE\_ATOM: 2023-07-06T15:37:08-03:00

**06 Jul 2023, 16:36:01**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Acusou recebimento** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 18912) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2023-07-06T16:36:01-03:00

**06 Jul 2023, 17:29:56**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **distribuidoramultipla@yahoo.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-07-06T17:29:56-03:00

**06 Jul 2023, 17:38:23**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **ampla.arcos@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-07-06T17:38:23-03:00

**06 Jul 2023, 17:40:39**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **construcel@bol.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-07-06T17:40:39-03:00

**06 Jul 2023, 17:42:11**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-07-06T17:42:11-03:00

**06 Jul 2023, 18:35:36**

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (d577b138-a799-4189-9a00-6485419a3971) - Email: brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 62248) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE\_ATOM: 2023-07-06T18:35:36-03:00

**07 Jul 2023, 07:10:24**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MOISES SAMUEL GONCALVES OLIVEIRA:11178482642 **Assinou como parte** Email: ampla.arcos@gmail.com. IP: 186.233.194.244 (netwaytelecom.com.br porta: 37108). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=MOISES SAMUEL GONCALVES OLIVEIRA:11178482642. - DATE\_ATOM: 2023-07-07T07:10:24-03:00

**07 Jul 2023, 08:59:56**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114 Assinou como parte** Email: construcel@bol.com.br. IP: 187.86.247.74 (187-86-247-74.vespanet.com.br porta: 38348). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114. - DATE\_ATOM: 2023-07-07T08:59:56-03:00

**10 Jul 2023, 11:45:45**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA:10777020000127 Assinou como parte** Email: distribuidoramultipla@yahoo.com.br. IP: 177.55.183.182 (177-55-183-182.blinktelecom.com.br porta: 17002). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA:10777020000127. - DATE\_ATOM: 2023-07-10T11:45:45-03:00

**10 Jul 2023, 17:16:05**

**NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 63498) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2023-07-10T17:16:05-03:00

**11 Jul 2023, 11:26:38**

**STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 53712) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-07-11T11:26:38-03:00

**11 Jul 2023, 11:26:50**

**STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 53736) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-07-11T11:26:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8cb086c8d376e8fbd47dd5fab95490af43200e18d1c705c787fe630178c400d

(SHA512):fb432f2dd7e86ed1f9613ed4c17acbc57b0e2c0f0684fd09248f44a3cf1fdac7819c118ecdec40cfd49cec83c7ad764982d586cb1ce5bb26a047987a58931e78

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**